



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Licitatório nº 010/2022 do CISPARG – Consórcio Público Internacional de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Licitatório nº 010/2025 do **CISPARG – Consórcio Público Internacional de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba**, no qual foi vencedora a empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-38.

Parágrafo único: Aquisição de mesa para refeitório com cadeira supervisor conforme especificações descritas, visando assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 17 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG